



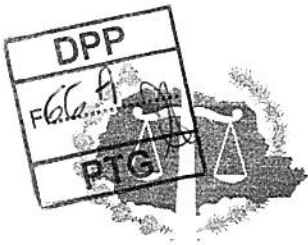
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº001/2012 PROVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2011 - SRP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, ao Contrato nº 001/2012 de prestação de serviços de vigilância armada, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula NONA, em decorrência de reajuste dos preços praticados, contados a partir de 01 de fevereiro de 2014, respectivamente firmam o presente instrumento, tendo de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, e de outro a empresa EMPARSEG VIGILÂNCIA, que acordam em realizar o TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face ao reajuste de preços, conforme a seguir:

1. **Fundamento Legal:** Arts. 40, XI e 65, §8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, §12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme consta na INFORMAÇÃO Nº 392/2014/SEAP/NJA.
2. **Valor Mensal Contratual:** R\$ 31.652,43 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)
3. **Novo Valor Mensal Contratual:** R\$ 33.947,23 (trinta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
4. **Valor Total do Termo:** R\$ 16.063,61 (dezesesseis mil e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).
5. **Percentual de Reajuste:** 7,25% (sete inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

CÓPIA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Compras e Contratos

6. **Dotação orçamentária:** 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 02 de agosto de 2014.

DRA. JOSIANE FRUET-BETTINI LUPION
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

WILLIAN LENOM STADLER
SÓCIO
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA
EDSON LUIZ CERCAL
SÓCIO
EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

Nome: **PATRICIA NAOMY SHIBATA**
ADMINISTRAÇÃO
RG.: **COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**
27312313-PR
Nome: **Alessandra Soares Farinhak**
Assistente Comercial
RG.: **RG. 9.356.671-8**